PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.907, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A "FESTA DE ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DE VILA" DE VILA CURUAI-LAGO GRANDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém a "FESTA DE ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DE VILA" de Vila Curuai-Região do Lago Grande.

Parágrafo único. O evento ocorre, com grande participação popular, uma vez por ano, na referida localidade, precisamente no dia 23 de março.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).